

# **REGULAMENTO DO CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DA EXPOTCHÊ 2019**

## **1. OBJETIVO**

O presente concurso visa à escolha das representantes oficiais da Expotchê 2019, que exercerão um mandato até que seja realizado o concurso subsequente. Serão eleitas uma Rainha e duas Princesas.

A Rainha e as Princesas serão as representantes da Expotchê em todos os eventos oficiais e em todas as promoções vinculadas à Festa.

À Rainha e às Princesas da Expotchê cabem as funções de promoção (participação na difusão do evento), relacionamento (trabalho em equipe executado e ao caráter comunitário da Festa) e representatividade (importância e ao significado do evento para Brasília-DF).

## **2. DA COMISSÃO SOCIAL**

O presente Regulamento para o concurso da Rainha da Expotchê vai aprovado pelo Presidente da Feira Expotchê, pela Comissão Social, bem como foi levado previamente ao conhecimento da Comissão Comunitária da Festa.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição deverá ser realizada de 10/04/2019 à 30/04/2019, por meio da ficha de inscrição devidamente preenchida e enviada no e-mail [bookerinternacionalscouting@gmail.com](mailto:bookerinternacionalscouting@gmail.com). Caso a candidata não receba a confirmação de recebimento, a mesma deverá entrar em contato no (61)3346-8337.

**3.2.** Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser brasileira, do sexo feminino, e apreciadora da cultura gaúcha;
- b) ter idade mínima de 18 anos e máxima de 30 anos, completos até 30/04/2019;
- c) ser solteira,
- d) não estar grávida;
- e) ter domicílio em Brasília ou entorno do Distrito Federal;
- f) estar cursando, no mínimo, o Ensino Médio;
- g) não estar participando de outros concursos similares;
- h) ter disponibilidade de horários tanto para as atividades preparatórias do concurso (05/05, 08/05 e 17/05), quanto para o evento principal (19/05) e abertura da feira (07/06)
- i) ter boa conduta, apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- j) não estar respondendo por nenhum processo de ordem cível e criminal;

- k) gozar de boa saúde;
- l) não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora.

**3.3. Da documentação necessária, enviadas por e-mail:**

- a) duas (02) fotografias 13x18 coloridas (rosto e corpo);
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) comprovante de residência;
- h) comprovante da escolaridade em curso;
- i) entrega da ficha de inscrição preenchida;
- j) entrega do Termo de Compromisso, que consta na ficha de inscrição, assinado.

**3.4.** A validade da inscrição está condicionada ao efetivo preenchimento de todos os critérios exigidos pelo presente regulamento.

**4. DO CONCURSO**

Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação observando a ordem alfabética, composto por três (07) etapas, sendo:

**1-SELEÇÃO POR FOTO (02/05)**

As candidatas serão pré-selecionadas, pelas fotos que enviaram por e-mail, por uma equipe técnica e receberão uma ligação (dias 03 ou 04/05) para confirma-las na seleção pessoal e passar as instruções necessárias.

**2-SELEÇÃO PESSOAL (05/05 – 13h)**

As candidatas serão avaliadas pessoalmente por uma equipe especializada. Serão selecionadas 10 semifinalistas para as próximas etapas.

**3-WORKSHOP (05/05 – de 15h as 18h)**

As 10 semifinalistas passarão por uma preparação com aulas de expressão facial e corporal, andamento e postura, técnica de passarela e etiqueta de miss

**4-PRODUÇÃO DE FOTOS (08/05)**

As 10 semifinalistas irão para o salão parceiro (a definir) produzir cabelo e maquiagem e depois irão para o estúdio fazer as fotos para divulgação e votação no site. Os horários e locais serão passados posteriormente.

**5-AÇÃO DE DIVULGAÇÃO (11/05)**

As 10 semifinalistas serão chamadas para uma ação social com local e horário a definir ainda.

#### 6-ENSAIO GERAL (17/05)

As 10 semifinalistas terão um ensaio geral em um local e horário a definir.

#### 7-SELEÇÃO FINAL (ELEIÇÃO DA RAINHA E DAS PRINCESAS)

Evento final do concurso, com avaliação da banca de jurados e eleição da Rainha e das princesas da Expotche 2019. Os horários e local serão passados posteriormente.

### **5. DOS JURADOS E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**5.1.** O Corpo de Jurados do concurso será indicado pela Comissão Comunitária da Expotchê e será composto de profissionais especializados e personalidades, que conheçam os objetivos do concurso e da Festa e dos aspectos que estão sendo analisados.

**5.2.** Será eleita Rainha, a candidata que tiver obtido a maior pontuação decorrente dos votos dos jurados.

**5.3.** As Princesas eleitas serão as candidatas que obtiverem a segunda e terceira maiores pontuações finais, em sequência.

**5.4.** O resultado será calculado pela organização do evento, juntamente com o Presidente do Corpo de Jurados, escolhido pelos seus integrantes, e o resultado será entregue aos mestres de cerimônia do evento, os quais anunciarão ao público os nomes das escolhidas.

**5.5.** Considerando que as escolhidas terão o encargo maior de divulgar a Expotchê 2019, em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior pontuação da votação do site.

**5.6.** A decisão do Corpo de Jurados não será passível de recurso.

**5.7.** O resultado da apuração das avaliações será mantido pela Comissão Social da Expotchê, em seus arquivos, pelo período de 30 dias, contados da divulgação do resultado. Decorrido este período os mesmos serão incinerados.

**5.7.1.** Nesse período, as candidatas ou a(s) entidade(s) que as representam poderão, mediante requerimento protocolado junto ao mesmo local da inscrição, ter acesso somente ao resultado das suas avaliações, sem cópias ou informações, na presença de acompanhantes. Será vedado tomar conhecimento das avaliações das demais candidatas.

**5.8.** O Corpo de Jurados será composto por um número ímpar, nunca inferior a 05 pessoas, indicadas pela Comissão Comunitária da Expotchê.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

A Rainha e as duas princesas receberão, além do título, uma premiação a ser oportunamente divulgada.

### **6.1.RAINHA**

- Bolsa integral no curso de modelo e manequim da SCOUTING, no valor de R\$850,00

- Valor de R\$ 2.000,00

### **6.2.PRINCESAS**

- Isenção da taxa de matrícula no curso de modelo e manequim da SCOUTING.

- Valor de R\$ 1.500,00 para cada uma das duas princesas

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS**

**7.1.** Cumprir as normas, orientações, o cronograma e as solicitações estabelecidas pela Comissão Social e Presidência da Expotchê 2019 neste regulamento.

**7.2.** Eventos não oficiais e eventos realizados por qualquer das candidatas deverão ser previamente agendados com a Comissão Social, informando o horário de início e fim, para que não coincidam as datas.

## **8. DAS SANÇÕES**

**8.1.** Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme encaminhamento da Comissão Social e de acordo com livre e exclusivo julgamento da Assessoria Jurídica da Festa Expotchê. As decisões, nesses casos, são soberanas e irrecorríveis.

**8.2.** A candidata será excluída automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

**8.3.** A eleita que não cumprir com o estabelecido poderá ser automaticamente destituída do título, assumindo a seguinte mais votada, sucessivamente.

## **9. DAS DESPESAS DO EVENTO**

**9.1.** A Comissão Social da Expotchê preparará todas as candidatas, através das atividades consideradas como integrantes do período do “pré-concurso”. Será oferecida gratuitamente a formação necessária à candidata como cursos, aulas e palestras, sobre os critérios que estarão sendo analisados, envolvendo maquiagem, passarela, fotografia, etiqueta, conhecimentos gerais e específicos, oratória, dicção, etc.

**9.2.** As candidatas receberão da Comissão Social, roupas, adereços, maquiagem e penteado, a serem utilizados nos eventos preestabelecidos pela mesma, a título de empréstimo, se necessário.

**9.3.** As despesas com vestimenta do desfile serão suportadas pela candidata, bem como as eventuais despesas com a torcida.

**9.4.** Ficará sob encargo da direção da Expotchê despesas como transporte, alimentação e outras que se façam necessárias em deslocamentos no período preparatório do Concurso, conforme programação estabelecida pela Comissão Social, e posteriormente, em atividades necessárias e pertinentes à divulgação da Expotchê 2019.

## **10. DO DIREITO AO USO DA IMAGEM**

**10.1.** As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, **de forma gratuita**, as imagens e som de voz captadas durante todas as etapas realizadas do concurso, inclusive as de divulgação, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por todos os meios de divulgação.

**10.2.** A autorização descrita acima não implica qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Expotchê.

**10.3.** Pelo simples ato de inscrição neste concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Expotchê, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata, a qualquer tempo.

**10.4.** A candidata, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelas fotografias que enviar, por sua titularidade, originalidade das imagens, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente

protegidos, eximindo a Expotchê de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A candidata reconhece e aceita expressamente que a Expotchê não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso.

**11.2.** O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

**11.3.** A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**11.4.** Eventuais dúvidas de interpretações e/ou omissões sobre este Regulamento serão resolvidas pela Comissão Social da Expotchê, com a anuência da Presidência e do Diretor Social.

**11.5.** Informações adicionais deverão ser obtidas diretamente no escritório da Comissão Expotchê, **(Novo endereço)**

**11.6.** A cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site [www.expotche.com.br](http://www.expotche.com.br).

**11.7.** A Ficha de Inscrição com os dados da candidata e da(s) entidade(s) que representa(m), fazem parte integrante e inseparável deste Regulamento, em forma de Anexo.

Brasília, 20 de Março de 2019.

---

Rômulo Mendonça  
PRESIDENTE  
DA EXPOTCHÊ

---

Leda Alves  
VICE-PRESIDENTE  
DA EXPOTCHÊ